PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO N° 11953/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei n° 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 752.275,33 (setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do

Art. 2° - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11810, de 05 de janeiro

de 2015. Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 06 DE JULHO DE 2015.
RODRIGO NEVES - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 11953/2015

	CRÉDITO S CÓDIGOS	VALORES (R\$)			
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2543 - FUNDO M DE SAÚDE	10.846.0900.2264	33909300	207	891,83	
1000 - SEXEC	04.122.0084.1008	44905200	102	100.000,00	
1000 - SEXEC	08.244.0005.1017	33903000	100	1.000,00	
1000 - SEXEC	08.244.0005.1017	44905200	100	1.000,00	
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	100	307.621,50	
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	106	221.353,00	
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903900	108	120.409,00	
2543 - FUNDO M DE SAÚDE	10.303.0051.2261	33909200	207		891,83
1000 - SEXEC	04.122.0084.1008	33903900	102		100.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.2018	44905200	100		1.000,00
1000 - SEXEC	08.244.0005.2026	33903000	100		1.000,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2315	33904700	100		29.999,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33901400	100		67.999,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	100		26.161,50
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903300	100		15.999,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905100	100		69.999,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	44905200	100		45.174,00
2682 - NITTRANS	26.846.0900.0932	33909200	100		22.291,00
2682 - NITTRANS	26.846.0900.0947	31909100	100		29.999,00
2682 - NITTRANS	06.182.0053.2312	33903900	106		145.783,00
2682 - NITTRANS	06.183.0053.1172	33903900	106		26.000,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	106		48.152,00
2682 - NITTRANS	26.846.0900.0932	33909200	106		1.418,00
2682 - NITTRANS	15.451.0011.1171	33903000	108		21.543,00
2682 - NITTRANS	15.451.0011.2314	33903000	108		29.151,00
2682 - NITTRANS	15.451.0011.2314	33903900	108		19.999,00
2682 - NITTRANS	26.122.0001.2318	33903000	108		49.716,00
	TOTAL GERAL	752.275,33	752.275,33		

NOTA

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

FONTE 102 - RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DE SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Nomeia **FRANCISCO MARINS DE ALBUQUERQUE** para exercer o cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga do falecimento de Tiago Ramos Gonçalves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 958/2015).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/07/15, VIVIANE LOURENÇO RIBEIRO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás (Portaria nº 959/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/07/15, ROBERVAL BATISTA DE UZEDA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Indústria Naval e Petróleo e Gás, em vaga da exoneração de Viviane Lourenço Ribeiro (Portaria nº 960/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/07/15, FERNANDA ESPINDOLA GONÇALVES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, em vaga da exoneração de Thais Ribeiro Alves (Portaria nº 961/2015).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/ 2015/ SMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 20 (VINTE) DE JULHO DE 2015, ÀS 09:30h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O N° 021/2015, DO TIPO MENOR PREÇO POR GLOBAL, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E APARELHOS ELETRÓNICOS PARA ATENDER AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 797559/2013, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.
O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E OZ RESMAS DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Ato do Secretário

Portaria SEOP n.º 013, de 02 de julho de 2015.

Torna pública a denominação da Turma do Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói - primeira edição de 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 27 do Regimento Interno do Curso de Formação profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, aprovado pela Res. SEOP n.º 014/2014, e tendo em vista o que consta no processo n.º 1300002120/2015 tendo em vista o que consta no processo n.º 1300002120/2015.

Considerando a representatividade histórica do cacique temiminó Araribóia ("Cobra da Tempestade em tupi-guarani"), tido como fundador da Cidade de Niterói, merecedor, após rempestade em tupr-guaran), tido como fundador da Ciade de Niterol, merecedor, apos combater franceses e tamoios na frota de Estácio de Sá, de terras na "Banda d'Além" (...) "ao longo da água salgada, pelo rio acima, caminho do norte e do nordeste uma légua", constituindo-se na Aldeia de São Lourenço dos Índios, cuja posse solene se deu em 22 de novembro de 1573, através do Auto da Posse da Sesmaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar "Arariboia" como denominação da Turma do Curso de Formação Profissional (CFP) da Guarda Civil Municipal de Niterói, iniciado no primeiro semestre de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corrigenda

Onde se lê:

"Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João, Cel Gomes Machado e Visconde de Uruguai."

Convocação para recadastramento/cadastramento de vendedores ambulantes do Município de Niterói para o biênio 2015/2016, no Centro, às Ruas São Pedro, São João, Cel Gomes Machado, Alm. Tefé, Maestro Felício Toledo e Visconde de Uruguai.".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que visa o fornecimento de serviços gráficos e material de expediente – Conferência Municipal DCA 2015, adjudicando o fornecimento à empresa EDG EDITORA GRÁFICA EIRELI - EPP – CNPJ 02.147.077/0001-14, perfazendo o valor global de R\$7.990,00, autorizando a Despesa e a Emissão de Nota de Empenho. Proc. Nº 090000379/2015.

Corrigenda No Diário Oficial do dia 19 de junho de 2015, onde lê-se..

The Blane Cholar ac ala 10 ac jame ac 2010, chac to com							
Conselheiros Titulares	Período	Conselheiro Suplente					
Raphael Lírio Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaias Borges					
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaias Borges					
Juliana Carlos Oliveira Leite	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaias Borges					
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaias Borges					
Andréa Alves dos Santos	De 02/10/2015 a 31/10/2015	Isaias Rorges					

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no I Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares

Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data dessa publicação.

O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.

A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares.

Conselheiros Titulares	Período	Conselheiro Suplente				
Raphael Lírio Guimarães	De 01/06/2015 a 30/06/2015	Isaias Borges				
Vinicius Silva de Souza	De 01/07/2015 a 30/07/2015	Isaias Borges				
Juliana de Jesus Soares Inácio	De 03/08/2015 a 01/09/2015	Isaias Borges				
Alan Carlos Oliveira Leite	De 02/09/2015 a 01/10/2015	Isaias Borges				
Andréa Alvas dos Cantos	Do 02/10/2015 a 21/10/2015	Ingiae Parage				

Convoca-se para fins administrativos Conselheiro Suplente para exercício no I

- Conselho Tutelar de Niterói, em virtude de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares O Conselheiro Suplente deve comparecer à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na Coordenação da Gestão do Trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis
- a contar da data dessa publicação.

 O não comparecimento implicará na convocação do próximo suplente.
- A convocação justifica-se para cobrir período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPACHOS DA SECRETARIA EXTRATO N° 56/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e Radiico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, iniciso ii, da Lei 8.060/33, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST LTDA-ME. OBJETO: aquisição de material elétrico para iluminação do conjunto habitacional Zilda Arnos, VALOR: R\$5.206,40.N° do Processo: 040/000741/2015 DATA:07/04/2015.

EXTRATO N° 57/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: FANAF PARAFUSOS LTDA-EPP E AGROQUIMICA FLUMINENSE. OBJETO: aquisição de material necessário para manutenção e corte de grama, VALOR: R\$ 653,83 e R\$ 800,00. Nº do Processo: 040/001128/2015 DATA:28/05/2015.

EXTRATO N° 58/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: TAVALONE MADEIRAS E COMPENSADOS. OBJETO: aquisição de 75 peças de madeira para manutenção do pier no bairro Portugal Pequeno. VALOR: R\$4.713,00. Nº do Processo:040/0000842/2015 DATA: 0.09 \$6/2015.

EXTRATO N° 59/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. OBJETO: serviço de remanejamento de um poste. VALOR: R\$3.283,79. Nº do Processo:040/0000993/2015 DATA:12/05/2015.

EXTRATO N° 60/2015

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresas: QUALID ENERGIA SERVIÇO E COMÉRCIO DE MATERIAL EKETRICO LTDA-ME OBJETO: aquisição de módulo de transferência aberta necessária para manutenção do grupo gerador instalados no Túnel Angela Fernandes. VALOR: R\$7.990,00. Nº do Processo:040/0000991/2015 DATA:12/05/2015.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente EXTRATO CONTRATUAL Nº 011/2015

Instrumento/espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO de prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais:

Partes: FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITEROI – FAN E RIJAN TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA-EPP;
Objeto: Prorrogação da prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais pelo período de 12 (doze)

corretiva da telefonia da FAN e de suas Unidades Culturais pelo período de 12 (doze) meses;
Valor total do aditivo: R\$ 27.955,80 (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) Programa de Trabalho nº 41.41.13.122.0001.2360/3.3.3.9.0.39.00.00.00, Fonte 100, conforme Nota de Empenho nº 000967, datada de 02/07/2015 no vollor de R\$ 13.977,80; Fundamentação Legal: Processo Administrativo sob o nº 220/000564/2014 e na forma do Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, oriundo da Licitação – modalidade Pregão presencial sob o nº 008/2014; Registrado: Termo nº 011/2015, fls. 118, Livro nº DOIS; Data de Assinatura contratual: 02/07/2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA "Proc.n" 510/1796/2015 – Impugnação ao Edital de Concorrência Pública nº 07/15 – impugnante: VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. RESULTADO: "Indeferimento da presente Impugnação". Niterói, 30 de junho de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira – Presidente da CPL da EMUSA.